



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 01/2019, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.522.827/0001-38, com sede na Praça São Sebastião, nº 424 a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **Apolo Dias Sampaio**, portador do CPF nº **132.357.926-51**, e a pessoa física Dr^a. Lucilene Marques da Silva, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF de nº 012.676.276-70, RG- MG-10.499.354 e OAB/MG 161.533, residente na fazenda das Flores, no Município de Morro da Garça e com escritório profissional na rua Benjamin Constant, nº 328 Centro, Curvelo/MG – CEP 35.790.000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar/prorrogar o contrato original nº 01/2019, firmado em 05/02/2019, com vigência até 31/12/2022, fica prorrogado até 31/12/2023, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 2º e 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 01/2019, Modalidade Carta-Convite 01/2019, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula:

TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, descrito no presente contrato, que o aludido poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que haja interesse entre as partes de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 57, inciso II e parágrafos 1º, 2º e 4º do mesmo dispositivo.

2 - DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório nº. 01/2019, Modalidade Carta-Convite 01/2019 do Presidente da Câmara Municipal, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da assessoria jurídica para a casa legislativa até a data 31/12/2023.

3 - DA ALTERAÇÃO DO VALOR

A Câmara Municipal pagará a contratada o valor mensal no importe de **R\$ 3.602,70 (três mil e seiscentos e dois reais e setenta centavos)**, e o valor global de **R\$ 43.232,40 (quarenta e três mil e trezentos e vinte reais e quarenta centavos)**, referente ao termo aditivo de prorrogação contratual para o exercício de 2023. Ratifico as alterações e publique-se no diário oficial.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2023:

3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Física

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

- 5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.
5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2023.
5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da garça, 28 de dezembro de 2022.

Apolo Dias Sampaio
Presidente da Câmara Municipal

Dr^a Lucilene Marques da Silva
CPF de nº 012.676.276-70 – OAB 161.533
CONTRATADA